

PORTARIA Nº 510 - PROAD, de 26/12/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve**:

Art. 1º Designar gestores para o **Contrato nº 03/2017 Campus Paranaguá**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Livraria Gonçalves Miranda Ltda ME, no âmbito do Campus Paranaguá:

I - A servidora Maria do Amparo Cardoso Domingues, matrícula Siape 1822618, para a atividade de gestora de contrato;


II - A servidora Olivia Amaral do Nascimento, matrícula Siape 1126192, para a atividade de gestora substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Gutemberg Ribeiro
Siape 1367166

Pró-reitor de Administração Adjunto
Instituto Federal do Paraná